ATA DA 39ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – 2017
(158ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)

Ata da 39ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 10 de novembro de 2017, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília **Flávio Augusto Martins Leite**, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília **Flávio Fernando Almeida da Fonseca**, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT **André Vinícius de Almeida**, o Senhor Secretário Especial do PJE **Declieux Dias Dantas,** a Senhora Assessora da SEPJE **Vanessa Rocha**, o servidor da SEPJE **Orlando Henrique Amaral Resende Reis** e o Senhor Coordenador Substituto da COSIST **Tulio Vieira Lins Parca.** Presentes ainda, a Senhora Representante dos Diretores de Secretaria **Andresa Ferreira Caldeira**, Diretora de Secretaria da 20ª Vara Cível de Brasília, a Senhora Coordenadora Substituta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Brasília - CEJUSC/JEC/Brasília **Solange Solon Chaves** e os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do MPDFT **Leandro Siqueira** e **Tiago Bernardes**. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutor Lizandro Garcia Gomes Filho, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Caio Brucoli Sembongi, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca e a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Segunda Vice-Presidência Luciana Yuki Fugishita Sorrentino**.** O Excelentíssimo Senhor **Juiz de Direito Flávio Leite** iniciou os trabalhos submetendo à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 38ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 27 de outubro de 2017**. A ata foi aprovada por ausência de impugnação. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito **Flávio Leite** passou ao **segundo item da pauta: Problemas no MNI: 2.1. processo incidental e ids dos órgãos julgados (especialmente de 1º Grau); 2.2. feitos sem assunto cadastrado; 2.3. intimação via sistema com sinalização do checkbox "pessoal"; 2.4. documentos associados e visualização via MNI e no PDF único; 2.5. intimações DataCerta x "0-sem prazo"; 2.6. Expedientes fechados manualmente e nova consulta eletrônica com fluência de prazo; 2.7. Órgãos Colegiados x Gabinetes.** Foi franqueada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Representante do MPDFT que passou a relatar sobre o item **2.1. processo incidental e ids dos órgãos julgados (especialmente de 1º Grau).** Conforme informou**,** para que se possa ajuizar um processo incidental vinculando ao processo originário eletrônico ou físico e, principalmente ao juízo, é necessário informar alguns dados como autoridade e a vara que prolatou a decisão. Para isso, o sistema exige um código criado pelo Tribunal de

Justiça. Deste modo, solicitou que esta lista seja disponibilizada ao MPDFT para alimentar o sistema. Foi sugerido ainda que no sítio do TJDFT, na página do PJE, fosse criado um link para a página do MNI, contendo essa tabela, entre outras questões relativas ao MNI. **2.2. feitos sem assunto cadastrado:** o maior problema é que quando o assunto não está cadastrado, o processo inserido é recebido mas não distribuído, ele fica pendente de complementação cadastral. Após o prazo de dez dias, não há como resgatar mais esse processo. Diante do volume crescente de processos, existe a possibilidade de autuar o feito sem o assunto cadastrado. Deste modo, questionou se essa solução dependeria do CNJ. O Senhor Secretário do PJE esclareceu que quando a Turma ou a Câmara encaminham o processo para o MP, no fluxo existe a crítica para não liberar sem o assunto. Logo depois o processo vai para o SERECO que muda a classe para o recurso específico, só que aquele assunto daquela classe não estava vinculado a esse recurso. Deste modo, ficou acertado que todos os assuntos serão vinculados aos recursos que sobem tanto para o STF quanto para o STJ. O Senhor Secretário do PJE afirmou que essa demanda está sendo equacionada. **2.3. intimação via sistema com sinalização do checkbox "pessoal":** Foi informado que existem as formas de intimação e que no MPDFT, a intimação é feita via sistema. Além da lista de seleção, existe uma caixa chamada "pessoal", foi questionado se essa opção seria a intimação ir direto para o autor. A Senhora Assessora da SEPJE esclareceu que para a intimação via Correios e Central de Mandados, se for marcada a opção "pessoal" a intimação irá para o endereço da parte; se não for marcada, irá para o endereço do advogado. Foi sugerido desabilitar essa opção e o Senhor Secretário do PJE esclareceu que essa alteração precisaria do aval do CNJ e que não seria possível por conta dos outros tribunais que utilizam o PJE em outros estados. Ficou definido que essa opção será deixada apenas para Correios e Central de Mandados, a fim de reduzir o espectro de possibilidade de erro. **2.4. documentos associados e visualização via MNI e no PDF único:** Dando prosseguimento a reunião, o Senhor Representante do MPDFT relatou que o promotor não localiza os documentos associados ao processo. Muitas vezes os documentos anexados a petição desaparecem quando é feita a consulta do processo. Na aba documentos, quando se abre o documento principal, aparece a lista dos documentos associados, com Ids vinculados ao documento principal e para visualizar, é necessário clicar em cada um. É possível receber a lista dos documentos associados e desta forma organizar o processo. Todavia, essa não seria a melhor forma de trabalho. O Senhor Representante do MPDFT também relatou que esses documentos não aparecem no PDF único e que o MPDFT prefere trabalhar com os Ids e não com o PDF único. O Senhor Secretário do PJE destacou que esses documentos poderiam ser sigilosos e que irá verificar essa questão. O Senhor Representante do MPDFT e os servidores da área técnica descartaram essa possibilidade. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Leite destacou que a questão do sigilo de documentos tem sido mal utilizada. Em relação a essa questão de visualização dos documentos associados, destacou que seria preciso investigar se essa seria uma funcionalidade ou um defeito do sistema. **2.5. intimações DataCerta x "0-sem prazo":** O servidor Orlando Reis da SEPJE informou que já existe uma issue aberta junto ao CNJ, em fase de homologação para que seja possível cadastrar o "0-sem prazo," isso só acontece no

PAC. Em relação à Data Certa, foi esclarecido que quando é "sem prazo", o MNI retorna Data Certa. Quando é registrada a ciência ou é dada ciência automática, o sistema continua retornando a data de referência, como a data da ciência. Foi proposto que quando for sem prazo, retorne da mesma forma sem prazo e aquela data de referência continue retornando como a data da ciência. Deste modo, será possível identificar que não há prazo. Foi informado pelo Senhor Representante do MPDFT que o sistema do MPDFT está adaptado para receber tanto data certa quanto sem prazo. **2.6. Expedientes fechados manualmente e nova consulta eletrônica com fluência de prazo:** Outro ponto destacado foi que na aba expediente, quando o expediente é fechado manualmente, mas se for feita a consulta o sistema reabre o prazo. Para o MPDFT não há diferença, mas por questão de segurança, seria necessário que o TJDFT verifique essa questão da reabertura do prazo. O Servidor Orlando Reis informou que foi criada uma issue no CNJ para alterar essa questão. A proposta do TJDFT é que no próprio expediente fosse informado que aquele expediente foi fechado manualmente, além de bloquear essa reabertura do prazo. **2.7. Órgãos Colegiados x Gabinetes.** Foi solicitada que fosse encaminhada uma planilha só com os órgãos julgadores, para fins de peticionamento e para distribuição correta em relação à prevenção. Foi informado que existe uma issue aberta no CNJ em relação ao cruzamento de informações. Por fim, foi relatado em relação as intimações que não estão sendo visualizadas por estarem pendentes de visualização da outra parte. Isto tem acontecido nas turmas criminais e tem sido bem recorrente nos habeas corpus. Conforme relatado, nas turmas criminais, os processos tem sido encaminhados ao MP independentemente da juntada das informações. O processo vem para o MP sem as informações. Na sequência, passou ao **terceiro item da pauta: Assuntos Diversos**. Não foram apresentadas outras questões por parte dos demais participantes da reunião. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Leite agendou a **40ª Reunião do Comitê Gestor do PJe, para o dia 17 de novembro de 2017, às 13h30, na Sala de Reuniões da Presidência.** Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações por parte dos presentes, encerrou a sessão às 15 horas, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE
Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA
Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Procurador de Justiça do MPDFT

DECLIEUX DIAS DANTAS
Secretário Especial do PJE

VANESSA ROCHA
Assessora da SEPJE

ORLANDO HENRIQUE AMARAL RESENDE REIS
SEPJE

TULIO VIEIRA LINS PARCA
Coordenador Substituto da COSIST

ANDRESA FERREIRA CALDEIRA
Diretora de Secretaria da 20ª Vara Cível de Brasília

SOLANGE SOLON CHAVES
Coordenadora Substituta do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Brasília - CEJUSC/JEC/Brasília

LEANDRO SIQUEIRA
Secretaria de Tecnologia da Informação do MPDFT

TIAGO BERNARDES
Secretaria de Tecnologia da Informação do MPDFT